

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.029/PR/2020

Designa juízes leigos para atuar em Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da Capital e do interior do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2019, homologados e publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 24 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de Seleção Pública para Juízes Leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0138706-28.2020.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

- I - Kamilla Silva Maia, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- II - Jessica Pereira Stopatto Gomes, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- III - Fernanda Álvares Santos, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- IV - Filipe Rocha Drummond, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- V - Raiane Cristini Pereira Nunes, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- VI - Luciana Moreira De Carvalho Nobre, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- VII - Natália Toledo Luz, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- VIII - Júlia Soares Terra, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- IX - Cassiana Vitória Guedes Oliveira da Silva, para atuar junto ao Juiz de Direito Coordenador do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;
- X - Rodineia Teixeira Pinheiro, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Curvelo;
- XI - Mônica Plácido Caetano, para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas;
- XII - Renata Maia Ribeiro, para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas;
- XIII - Vanessa Carmo e Silva, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Muriaé;
- XIV - Rosa Aline Ferreira, para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ribeirão das Neves;
- XV - Renata Crystini Chaves Bessone, para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ribeirão das Neves;

XVI - Vinicius Vieira Borges, para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberaba;

XVII - Mariana Ceolim Borges Polastrine, para atuar junto ao 1º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberlândia;

XVIII - Jéssica Raniero Tibery de Campos Brito, para atuar junto ao 3º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberlândia;

XIX - Murilo Carvalho Festozo, para atuar junto ao 6º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberlândia;

XX - Ana Paula Resende, para atuar junto ao 5º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberlândia;

XXI - Carlos de Sousa Carvalho Júnior, para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Varginha;

XXII - Yara Lopes Singulano, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Viçosa;

XXIII - Kíria de Almeida Miranda, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Campo Belo;

XIV - Kellen Carolina Miranda Prodígios, para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ituiutaba;

XXV - Diana Lile Miranda Oliveira, para atuar junto ao 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 5º da Portaria Conjunta da Presidência nº 880, de 2 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.030/PR/2020

Designa os integrantes da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais Antieconômicos e Inservíveis pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 2.352, de 14 de setembro de 2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e o uso de veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da referida Portaria, no sentido de que o Presidente do TJMG designará comissão especial responsável pela avaliação de veículos oficiais pertencentes à frota do TJMG, bem como pela verificação dos requisitos para sua renovação parcial ou total;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0128101-23.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais antieconômicos e inservíveis do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG terá a seguinte composição:

I - titulares:

a) Desembargador Amauri Pinto Ferreira, Superintendente de Transportes, que a presidirá;

b) Rosimere das Graças do Couto, Juíza Auxiliar da Presidência;

c) Gleidson Ramanery Pereira;